

Escola Secundária Henrique Medina (ESHM)

Estratégia de Educação para a Cidadania



Morada e contactos da entidade formadora:

Av. Dr. Henrique Barros Lima, 4740-203 Esposende; (253969450; orggest@eshm.edu.pt)

Responsável da entidade formadora:

Jorge Paulo Andrade Silva, Diretor (253969450; orggest@eshm.edu.pt)

outubro de 2018

Elaborado por: Coordenadora Cidadania e Desenvolvimento
Verificado por: Diretor
Aprovado por: Conselho Pedagógico

Data: 03/10/2018
Data: 10/10/2018
Data: 17/10/2018

Tabela de revisão

| N.º da revisão | Data | Secção revista | Motivo da alteração |
|----------------|-------------|--------------------------------|--|
| 01 | 16/10/ 2019 | Documento | Critérios de avaliação |
| 02 | 01/09/2020 | Avaliação das Aprendizagens | Critérios de avaliação |
| 03 | 06/09/2021 | Domínios | Ajustamentos de domínios a abordar |
| 04 | 24/10/2022 | Domínios e grelha de avaliação | Ajustamentos de domínios a abordar; atualização da grelha de avaliação |

I. ENQUADRAMENTO LEGAL E ARTICULAÇÃO COM O PROJETO DE AUTONOMIA

No âmbito do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania** “visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento (...).”

O artigo 15.º (ponto 3) do mesmo Decreto-Lei define ainda a Cidadania e Desenvolvimento como uma componente do currículo integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas, constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar. Para tal, deve mobilizar os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da Escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

Na Cidadania e Desenvolvimento (CD), os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos. (...)

A componente de Cidadania e Desenvolvimento visa contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, de diálogo e no respeito pelos outros, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

(in Cidadania e Desenvolvimento, Aprendizagens Essenciais)

II. PONTOS DE PARTIDA

A componente de *Cidadania e Desenvolvimento*, no âmbito da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, é uma missão de toda a escola, constituindo-se como uma linha transversal do *Projeto de Autonomia*.

Privilegia o trabalho das **equipas educativas** e a integração de **projetos**, assumindo-os como fonte de aprendizagem (n.º 3 do art.º 15.º do *Dec-Lei n.º 55/2018*, de 6 de julho).

Na Escola Secundária Henrique Medina, esta componente do currículo desenvolver-se-á através de um trabalho em rede que se articula com projetos já existentes na Escola (nomeadamente, PRESSE, PES e *Tutoria Interpares*), usando a Biblioteca Escolar (BE) como centro privilegiado de recursos.

Para atingir os objetivos que preconiza, deve:

- estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- assentar em práticas educativas que promovem a inclusão;
- estar integrada nas políticas e práticas da escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- estar alinhada com as especificidades de alunos e as prioridades da comunidade educativa.

Para implementar esta componente pressupõe-se a utilização de metodologias ativas de desenvolvimento de competências pessoais e sociais, partindo, sempre que possível, de desafios da vida real do aluno/cidadão.

III. DOMÍNIOS, TEMAS E APRENDIZAGENS A DESENVOLVER

Os **domínios** a abordar no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento estão organizados em três grupos:

- **Grupo 1** – composto por temas de abordagem obrigatória em todos os níveis e ciclos de escolaridade (Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Saúde);
- **Grupo 2** – integra temas de abordagem obrigatória em dois ciclos do Ensino Básico (Sexualidade, Media, Instituições e participação democrática, Literacia financeira e Educação para o consumo, Segurança rodoviária, Risco)
- **Grupo 3** – integra temas de abordagem opcional em qualquer ano de escolaridade (Empreendedorismo, Mundo do Trabalho, Segurança, Defesa e Paz, Bem-estar animal, Voluntariado, Outros).

Ainda que todos os domínios a trabalhar devam ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, foi opção da Escola selecionar os temas a abordar nos diferentes anos de escolaridade, de acordo com o explicitado no seguinte quadro:

| | | Ensino Básico | | | Ensino Secundário | | | | | |
|---|--|---------------|----|----|-------------------------|-----|-----|---------------|----|----|
| | | 3.º Ciclo | | | Científico-humanísticos | | | Profissionais | | |
| | | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º | 1º | 2º | 3º |
| Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino | Direitos Humanos | X | | | X | | | X | | |
| | Igualdade de Género | X | | | | X | | | X | |
| | Interculturalidade | | | X | X | | | X | | |
| | Desenvolvimento Sustentável | | X | | | X | | | X | |
| | Educação Ambiental | | X | | | X | | | X | |
| | Saúde | X | | | X | | | X | | |
| Domínios obrigatórios pelo menos em 2 ciclos do ensino básico | Sexualidade | X | | | | X | | | X | |
| | Media | | | X | | | | | | |
| | Instituições e participação democrática | | | X | X | | | | | |
| | Literacia financeira e educação para o consumo | | | X | | | | | | |
| | Risco | | X | | | | | | | |
| | Segurança rodoviária | | X | | | | | | | |
| Domínios opcionais em qualquer ano de escolaridade | Empreendedorismo | | | | | | X | | | X |
| | Mundo do Trabalho | | | | | | X | | | X |
| | Segurança, Defesa e Paz | | | | | | | | | |
| | Bem-estar animal | | | | | | | | | |
| | Voluntariado | | | | | | X | | | X |
| | Outros (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola) | | | | | | | | | |

Quadro 1 - Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

IV. MODOS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO / PROJETOS E PARCERIAS

No 3.º CEB, constitui-se como disciplina autónoma, sob a responsabilidade do Diretor de Turma, também professor do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, podendo ser coadjuvado por qualquer outro professor do Conselho de Turma na abordagem, que se pretende sempre transversal, dos temas.

No Ensino Secundário, é uma componente do currículo desenvolvida transversalmente pelo Diretor de Turma, não sendo objeto de avaliação sumativa, e sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno. O Conselho de Turma, no início do ano letivo, define as disciplinas que trabalharão no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, identifica as áreas de competência/Descritores do perfil dos alunos que pretende desenvolver e, ainda, as aprendizagens essenciais que privilegiará em cada uma das disciplinas envolvidas. Será também da responsabilidade de cada Conselho de Turma a elaboração da calendarização, da distribuição dos tempos letivos pelas diferentes disciplinas e a definição das ações estratégicas (atividades, projetos, concursos, campanhas, parcerias, etc.).

No final do ano letivo em cada conselho de turma será feito o balanço das atividades programadas/realizadas, bem como o seu impacto no clima/ambiente de sala de aula e o seu contributo para a construção do perfil do aluno.

V. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A **avaliação** do trabalho desenvolvido pelos alunos, será realizada através de metodologias e tarefas diversificadas, valorizando a reorientação dos comportamentos e do próprio processo de trabalho dos alunos de acordo com a tabela seguinte:

A. No Ensino Básico

| | | |
|--|--|--|
| Ano de Escolaridade: 7.º/8.º/9.º | DEPARTAMENTO DE - Todos SECÇÃO DE – Todas <i>Disciplina: Cidadania e Desenvolvimento</i> | Curso 3.º CEB <i>Portarias n.º 223-A/2018, de 03 de agosto</i> |
|--|--|--|

| DOMÍNIOS/ PONDERAÇÕES | PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO SUMATIVA, COM VISTA À CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS | | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO |
|---|--|--|---------------------------|--|
| | Rubrica | Processo de Trabalho Individual | | |
| Atitude Cívica e Relacionamento Interpessoal 50% | Rubrica | Processo de Trabalho Individual | Participação | Relacionamento interpessoal |
| | | | Autonomia | Desenvolvimento pessoal e autonomia |
| | | | Responsabilidade | Desenvolvimento pessoal |
| | | | Relacionamento | Relacionamento interpessoal |
| ou | | | | |
| | Rubrica | Processo de Trabalho em Grupo | Cooperação | Relacionamento interpessoal |
| | | | Negociação | Bem-estar, saúde e ambiente |
| | | | Resiliência | Bem-estar, saúde e ambiente |
| | | | Responsabilidade | Desenvolvimento pessoal e autonomia |
| Conhecimento e Compreensão do Mundo 50% | Rubrica | Trabalho de Pesquisa (avaliação do produto) | Completação | Raciocínio e resolução de problemas |
| | | | Estruturação | Informação e Comunicação |
| | | | Rigor | Saber científico, técnico e tecnológico |
| | | | Reflexão | Pensamento crítico e pensamento criativo |
| ou | | | | |
| | Rubrica | Debate/Fórum | Rigor | Saber científico, técnico e tecnológico |
| | | | Persuasão | Pensamento crítico |
| | | | Pertinência | Informação e comunicação |
| | | | Correção | Linguagem e textos |

Tabela 1 - Critérios de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento – 3.º CEB

B. No Ensino Secundário:

O número 5 do artigo 10.º da Portaria n.º 226-A/2018 (no 10.º ano) prevê que *“a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno”*. Assim, o conselho de turma será responsável por, ao longo do ano, trimestralmente, ir construindo uma síntese por aluno. Esta síntese deve ser elaborada por referência aos descritores do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória: Aluno Conhecedor/Sabedor/Culto/Informado; Sistematizador/Organizador; Leitor; Crítico; Analítico; Criativo; Expressivo/Comunicador; Questionador/ Indagador/ Investigador; Autónomo; Auto e heteroavaliador; Responsável; Participativo/Colaborador/Cooperante; Respeitador da diferença/do Outro; Cuidador de

Si/do Outro. A síntese deve ficar registada, no final de cada período letivo, *no Plano de Atividades da Turma* (PAT).

VI. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

O impacto da componente de Cidadania e Desenvolvimento terá em conta **indicadores que evidenciem** a melhoria do clima e ambiente educativos (por ex: redução das ocorrências disciplinares, preservação dos espaços e dos equipamentos escolares, cumprimento das regras de conduta – linguagem, vestuário, ... -, redução do desperdício alimentar, hábitos de alimentação saudável, ...), uma vez que a abordagem dos diferentes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.